## PORTARIA Nº. 012/2018, de 15 de Fevereiro de 2018.

Concede Licença Maternidade à Servidora Municipal.

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a Servidora Camila doa Santos Oliveira Batistella, que ocupa o cargo de Agente de Combate a Endemias, a contar de 15 de fevereiro de 2018, conforme laudo médico, nos termos do artigo 194 da Lei Municipal nº 119/2002.

**Art. 2º -** Fica assegurada a prorrogação do prazo de vigência da licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, até o dia 13 de agosto de 2018, conforme requerimento, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 525/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. de Administração